

blica, 2.ª série, n.º 96, de 19 de Maio de 2008, foram homologados os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os assistentes operacionais abaixo indicados, com efeito a 1 de Setembro:

Joaquim António Rodrigues Bandeiras.
Maria Hortense Gaíão Jesus.

9 de Novembro de 2009. — A Directora, *Fátima Céu Carola Moreira Pinto*.

202561377

Agrupamento de Escolas de Fronteira

Declaração de rectificação n.º 2815/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 20 091/2009, de 6 de Novembro, rectifica-se que onde se lê «01 de Novembro de 2009» deve ler-se «2 de Novembro de 2009».

6 de Novembro de 2009. — O Director, *Joaquim Augusto Varela da Costa*.

202556688

Inspeção-Geral da Educação

Aviso n.º 20573/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 49.º do “Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas”, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, fica notificada a assistente operacional Anabela Silveira Ezequiel Velho, do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, com a última residência conhecida na Rua das Confrarias, 6440-000 Vilar de Amargo, de que, por despacho de 19.out.2009, do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º 1.1 do Despacho n.º 17313/2007, de 20.Abr.2007, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República* n.º 150, 2.ª série, de 6.Ago.2007, lhe foi aplicada a pena de Despedimento, prevista na alínea d), do n.º 1 do artigo 9.º do referido “Estatuto”, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado.

6 de Novembro de 2009. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo*.

202560697

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional de Portugal

Despacho (extracto) n.º 24983/2009

A Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, permite no n.º 5 do artigo 11.º que os membros do Governo responsáveis pelas Finanças e pela Administração Pública definam, através de despacho, por períodos temporais, os grupos de pessoal, carreiras ou categorias e escalões etários do pessoal que pode solicitar colocação em situação de mobilidade especial.

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 6303-B/2009 determina que, até 31 de Dezembro de 2009, podem solicitar a colocação em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, os trabalhadores que, independentemente da idade, se encontrem integrados na carreira geral de assistente operacional;

Considerando a excepcionalidade dos motivos invocados pela assistente operacional Maria Eugénia Rodrigues Miguel, que requereu a sua colocação em situação de mobilidade especial, por opção voluntária;

Determino, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, e do Despacho n.º 6303-B/2009, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de Fevereiro, a colocação em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, da trabalhadora Maria Eugénia Rodrigues Miguel, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrada na carreira geral de assistente operacional, com a categoria de assistente operacional, posicionada entre a 3.ª e a 4.ª posição remuneratória e entre os níveis remuneratórios 3 e 4 da tabela remuneratória única.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Setembro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

202559774

Direcção-Geral de Arquivos

Arquivo Distrital de Leiria

Aviso n.º 20574/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º e do artigo 50.º, ambos da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por despacho do senhor subdirector-geral da Direcção-Geral de Arquivos de 5 de Novembro de 2009, torna-se público, após ter sido dispensada a consulta prévia à ECCRC no sentido de confirmar da existência ou não de candidatos em reserva de recrutamento que permitam satisfazer as características do posto de trabalho a ocupar por inexistência, até à presente data, da referida reserva de recrutamento em entidade centralizada, de que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado para o preenchimento de igual número de posto de trabalho não ocupado no mapa do pessoal do Arquivo Distrital de Leiria, com as seguintes características.

1.1 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional, para o exercício de funções na área arquivística e sala de leitura, competindo-lhe, designadamente as seguintes atribuições;

- a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utentes e controlar as entradas e saídas do Arquivo Distrital Leiria;
- b) Providenciar a higienização e boa utilização das instalações, bem como do material, equipamento e acondicionamento da documentação;
- c) Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações;
- d) Fazer execução administrativa simples;
- e) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, comunicando as avarias verificadas;
- f) Efectuar, no interior e exterior, serviços de manutenção.

2 — Identificação do local de trabalho onde as funções serão exercidas:

Arquivo Distrital de Leiria, Rua Marcos Portugal, 4 2400-179 Leiria.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que são os seguintes:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibido para o exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Somente poderão ser opositores, a este procedimento concursal para efeitos de recrutamento, os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

3.3 — A este concurso não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Arquivo Distrital de Leiria idênticos ao posto de trabalho para cuja publicitação se abre o presente procedimento.

3.4 — Nível Habilitacional Exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que será adequada com formação específica no Arquivo Distrital de Leiria.

4 — Prazo e forma de apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo: 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4.2 — Forma: a apresentação das candidaturas será formalizada obrigatoriamente em formulário aprovado por despacho de 17 de Março de 2009, do Ministro de Estado e das Finanças (*Vide* Despacho